



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 07/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 08 / 03 / 21
Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2074/21, conforme segue:

Inclua-se o artigo 62 no Projeto de Lei nº 2074/21, o seguinte artigo:

“**Art. 62.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 08 de março de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andréia Pereira

Presidente



Dirceu Duarte

Secretário


Antenor Carlos da Motta

Membro